INDICAÇÃO Nº 160/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma área para descarte de inservíveis e galhadas.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma área destinada ao descarte de inservíveis e galhadas é uma medida essencial para a gestão adequada dos resíduos urbanos e a melhoria da qualidade ambiental em nosso município. Com o aumento da urbanização e o crescimento populacional, torna-se cada vez mais urgente encontrar soluções eficientes e seguras para o descarte de materiais que não possuem mais utilidade, como móveis velhos, eletrodomésticos danificados, resíduos de poda e galhadas. O descarte inadequado desses itens, muitas vezes realizado de forma irregular em vias públicas, terrenos baldios ou áreas de preservação, gera sérios problemas ambientais, sociais e sanitários.

A criação de uma área específica para o descarte de inservíveis e galhadas contribuirá para o ordenamento urbano, evitando que esses materiais sejam despejados em locais impróprios, o que poderia resultar em obstrução de ruas, acúmulo de lixo, proliferação de doenças e degradação do meio ambiente. Além disso, o manejo adequado desses resíduos, com a implementação de pontos de coleta definidos, pode facilitar o processo de reciclagem e o reaproveitamento de materiais, incentivando práticas de sustentabilidade e promovendo a educação ambiental entre os cidadãos.

Rio das Ostras/ RJ, 20 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor